



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 38/2024

19 de setembro de 2024

Ao décimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Ordinária na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; a Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; a Vogal: Maria Manuel Barroso e o Vogal: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 335/2024** - Projeto de Regulamento de Acesso e Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) da Freguesia de Arroios (Lisboa); ao exposto, e ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de aprovação, o Regulamento de Acesso e Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) da Freguesia de Arroios (Lisboa) determinando-se que, caso o mesmo venha a ser aprovado, se proceda, de seguida, à sua publicação em Diário da República e no *síte* da autarquia em conformidade com o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 336/2024 - Adjudicação - Festa do Livro Independente da Freguesia de Arroios (FLIFA); ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Ventos Iridescentes Lda., com o NIPC 517 895 196, a prestação de serviços de pré-produção e produção no âmbito "Festa do Livro Independente da Freguesia de Arroios"



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

(FLIFA), pelo preço contratual de € 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta euros); Da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 337/2024 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/31); resulta da leitura da Informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 12 de setembro de 2024, cuja requerente [REDACTED] e da documentação anexa àquela, reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa; ao abrigo do n.º 3 da regra 2.ª, n.º 6 da regra 7ª, conjugados, por sua vez, com as alíneas a) e c) do n.º 1 da regra 5ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 705,96€ (setecentos e cinco euros e noventa e seis cêntimos), corresponde ao pagamento de um mês de renda de casa e despesas de saúde, mediante apresentação de faturas-recibo. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 338/2024 - Aquisição de serviços, em regime de avença, de assessoria na área da Contratação Pública | Decisão de contratar, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 27º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de assessoria jurídica na área da Contratação Pública, na modalidade de avença, para o período compreendido entre 01 de outubro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, nos termos propostos na Proposta interna n.º 268/2024, de 11 de setembro; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 9.000,00€ (nove mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; aprovação das minutas do convite e do caderno de encargos à apresentação de proposta que constam em anexo; envio do convite a Maria Manuela Fernandes Correira da Silva. **(Aprovada por unanimidade)** -----

MJ. 7



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Outros assuntos: -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 19 de setembro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


